



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6413 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

*"Concede **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à Servidora **MARIA CRISTINA SEXTITO LEMOS MELO**, efetiva no cargo de **ODONTOLOGO** e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º- Concede **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **MARIA CRISTINA SEXTITO LEMOS MELO**, Matrícula nº 000084, conforme Portaria nº 5524 de 10 de fevereiro de 2016, para o período de 01 (um) ano a partir do dia 10/02/2017 até 10/02/2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de abril do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 24 / 04 / 2017

Reulaine R. S. R.